



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA R D  
DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20, Concórdia do Pará - Pará, CNPJ nº 14.145.791/0001-52, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Elias Guimarães Santiago, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1756632 - SSP/PA e CPF nº 295.160.642-72, denominado daqui por diante de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **R D DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº **20.459.993/0001-71**, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Bairro Centro, Concórdia do Pará-Pa, representada pelo Sr. Renato Dantas da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4312792 PC/PA e C.P.F nº 688257652-15, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o **1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 2110001-2020 da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-003**, assinado em 21 de Outubro de 2020, para a **Execução de Obra de Revestimento Primário em vias urbanas do Bairro Asa Branca e Bairro Espanhol no Município de Concórdia do Pará-Pa**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Em virtude do avanço do contágio do Novo Corona Vírus - COVID 19 no município ordenando o distanciamento social para a prevenção da proliferação do vírus e em decorrência do período chuvoso, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento pode acarretar perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 2110001-2020 até 16 de Fevereiro de 2021 adequação, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA-DA EXECUÇÃO**

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 2110001-2020 fica prorrogado até o dia 16 de Fevereiro de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 2110001-2020 fica prorrogado até o dia 16 de Fevereiro de 2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA-DARATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Concórdia do Pará-Pa, 18 de Dezembro de 2020.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE

---

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Elias Guimarães Santiago

RG nº 1756632 - SSP/PA

CPF nº 295.160.642-72

CONTRATADO

---

**R D DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**

CNPJ nº 20.459.993/0001-71

Renato Dantas da Silva

RG nº 4312792 PC/PA

C.P.F nº 688257652-15

TESTEMUNHAS:

---

NOME:

CPF:

---

NOME:

CPF: